



## **RESOLUÇÃO Nº 06/2022 - CONSUNI**

Aprova o nome da senhora Catarina Cordeiro Lima Vitorino para compor o Conselho Universitário – Consuni, indicado por entidade representativa da comunidade.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 31 de maio de 2022,

CONSIDERANDO, o artigo 10, inciso VIII, do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o nome da senhora Catarina Cordeiro Lima Vitorino para compor o Conselho Universitário – Consuni, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Mossoró.

Art. 2º O prazo do mandato é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único. O mandato terá início no ato de posse no Conselho Universitário – Consuni, após nomeação do Governo do Estado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 31 de maio de 2022.

Professora doutora Cicilia Raquel Maia Leite  
Presidente

**Conselheiros:**

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira  
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos  
Prof. Esdra Marchezan Sales  
Profª. Márcia da Silva Pereira de Castro  
Profª. Meyre Ester Barbosa de Oliveira  
Profª. Iara Maria Carneiro de Freitas  
Profª. Danielle de Sousa Bessa dos Santos  
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior  
Prof. Francisco Valadares Filho  
Prof. Agassiel de Medeiros Alves  
Profª. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé  
Profª. Shirlene Santos Mafra Medeiros  
Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues  
Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima  
Profª. Antônia Bruna da Silva  
TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo  
TNM. Erison Natécio da Costa Torres  
TNS. Jacineide Fernanda Dantas  
TNS. Ivana Soares Barros  
Disc. Henrique Carlos de Brito  
Disc. Sephora Edite Nogueira do Couto Borges  
Fábio Bentes Tavares de Melo



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) do Conselho**, em 31/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14722889** e o código CRC **90046766**.